



-----ATA N.º 212 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

----Em 16 de abril de 2021, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

----I – ADMINISTRAÇÃO -----

----1. Transporte escolar para a Marmeleira – Ajuste na oferta de transporte público para a zona Norte; ----

----2. Sistema de Gestão da Qualidade – Resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes do Transporte Especial – 2020; -----

----3. Sistema de Gestão da Qualidade – Resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes de Linhas Regulares – 2020;-----

----4. Linhas n.º 5 / Pedrulha – Estádio, 5F / Pedrulha – Portagem e 5T / Pedrulha Vale das Flores – Alteração do ponto de horário.-----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Análise ao pedido da Instituição Saúde em Português para a realização de uma sessão fotográfica nas instalações dos SMTUC, no âmbito de uma campanha de sensibilização sobre tráfico de seres humanos.-----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1890/2021 – Prestação de serviços para avaliação psicológica de candidatos a procedimentos concursais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e entrevistas de avaliação de competências – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta;-----

----2. Concurso Público Ref.ª CP/1852/2021 – Prestação de serviços de disponibilização de solução cloud e datacenter, para alojar o novo sistema de bilhética dos SMTUC – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta; -----

----3. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 15/2021 – Ratificação de despacho; -----



-----4. Passagem à situação de aposentado do Técnico Superior Jaime Pereira – Acesso a documentos profissionais; -----

-----5. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1878/2021 – Fornecimento contínuo de material de *stock* de filtros, peças para sistema de travagem e de mecânica geral para autocarros da marca MAN – Autorização da despesa/Decisão de contratar; -----

-----6. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1854/2021 – Prestação de serviços de reconstrução/reparação de quatro motores com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados nos autocarros n.º de frota 215, 252, 261 e 295 – Autorização para substituição da viatura 215 pela viatura 324.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Relatório de acompanhamento de execução de contrato – Aquisição de serviços de saúde no trabalho (2018-2020); -----

-----2. Proposta de qualificação de ocorrência no dia 18/03/2021 – Processo 2021/250.20.401/101;-----

-----3. Autorização de despesa – CTT – Correios de Portugal, S.A.;-----

-----4. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2021/250.20.602/6; -----

-----5. Pedido de mobilidade – Processo 2021/250.20.600/8; -----

-----6. Proposta de qualificação de ocorrência em serviço no dia 04/12/2020 – Processo 2020/250.20.401/29; ----

-----7. Proposta de qualificação de ocorrência em serviço no dia 03/12/2020 – Processo 2020/250.20.401/28; ----

-----8. Autorização de despesa; -----

-----9. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2021/250.20.602/7; -----

-----10. Proposta de qualificação de ocorrência em serviço no dia 08/02/2021 – Processo 2021/250.20.401/6; ----

-----11. Horários DEM – Trabalho noturno; -----

-----12. Autorização de despesa – Galp Power, S.A.;-----

-----13. Autorização de despesa – Via Verde; -----

-----14. Formação obrigatória de trabalhadores e renovação de títulos habilitantes; -----

-----15. Proposta de qualificação de ocorrência em serviço no dia 10/11/2020 – Processo 2020/250.20.401/27. ---

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número duzentos e onze, da reunião ordinária de 9 de abril de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do



Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de abril de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 8.462,59 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.297.753,23 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. TRANSPORTE ESCOLAR PARA A MARMELEIRA – AJUSTE NA OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA A ZONA NORTE.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente, a informação conjunta dos Técnicos Superiores Luís Santos e Isabel Nascimento, sob o n.º 3505, de 15 de abril de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, com base na fundamentação plasmada na supra referida informação, para atender a necessidade urgente de ajustar os horários da Linha n.º 51 / Manutenção – Marmeleira (via Souselas) ao horário da Escola 2,3 Rainha Santa Isabel, nomeadamente pelas alterações que este sofreu em resultado da pandemia, a aprovação pelo Conselho de Administração, em regime experimental e com carácter de urgência, com efeitos a partir do próximo dia 19/04/2021, o seguinte: -----

----- - Os horários da Linha n.º 51, com partida da Manutenção às 7h10 e 16h25 e da Marmeleira às 7h55, passarem a efetuar-se às 7h00, 16h45 e 7h45, respetivamente; -----

----- - Eliminar a viagem da Linha n.º 51 com partida da Manutenção, passando a vigorar, em alternativa, o seguinte: a) esta viagem terá início às 17h50 na Pedrulha (Centro de Formação), em direção à Estrada de Eiras, onde será retomado o percurso desta linha com destino à Marmeleira (18h15); b) a viagem da Linha n.º 50T / Manutenção – Sargento-mor (via Souselas), com partida

M  
A



da Manutenção às 17h50, passará a servir a Marmeleira, como Linha n.º 50S / Manutenção – Sargento-mor (via Souselas e Marmeleira).-----

----Propõem ainda que estas alterações sejam posteriormente integradas nas propostas resultantes do processo de monitorização da extensão da rede dos SMTUC à zona Norte do Concelho de Coimbra, a ser submetido globalmente ao Município de Coimbra, como Autoridade Municipal de Transportes, aquando da conclusão do referido processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3361/2021:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----**Proceda-se à divulgação imediata para entrada em vigor, já na próxima 2.ª feira, dia 19/04.** -----

----**Esta alteração deverá ser integrada no relatório global de monitorização das várias linhas da zona Norte do Concelho.** -----

----**2. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DO TRANSPORTE ESPECIAL – 2020.**-----

----Relativamente a este ponto foi analisada a informação conjunta registada sob o n.º 3511, de 15 de abril de 2021, subscrita pelos Técnicos Superiores Paulo Machado e Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a dar conhecimento dos resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utentes do Transporte Especial, que se realizou no mês de dezembro de 2020, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 4/12/2020 e em conformidade com a metodologia aprovada e descrita na IT-01-01 Audição de Clientes, sendo utilizado o Impresso 01-06-03-A05.-----

----Responderam ao inquérito um total de vinte e três utentes, tendo sido avaliados cinco requisitos: Informação Disponível, Qualidade do Serviço, Contribuição para a Sociedade, Imagem da Empresa e Comunicação com os Serviços Administrativos, sendo os resultados, na sua maioria, positivos e revelando uma ligeira melhoria relativamente ao inquérito de 2018. -----



-----Assim, propõem que se efetue a divulgação dos resultados pela estrutura orgânica dos SMTUC, tendo em vista a sua análise e proposta de eventuais oportunidades de melhoria entendidas por convenientes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3362/2021:** -----

-----**Registrar com agrado dados os resultados muito positivos alcançados, revelando inclusive uma melhoria relativamente ao inquérito de 2018.** -----

-----**Divulgue-se interna e externamente.** -----

-----**3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES – 2020.**-----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação conjunta registada sob o n.º 3517, de 15 de abril de 2021, subscrita pelos Técnicos Superiores Paulo Machado e Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a dar conhecimento dos resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utentes de Linhas Regulares na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 11/12/2020, que aprovou a realização do mesmo com recurso a meios próprios.-----

-----Foram realizados duzentos e sessenta e sete inquéritos, de acordo com a metodologia descrita na Instrução de Trabalho do Sistema de Gestão da Qualidade “IT-01-01 Audição de Clientes”.-----

-----Foram avaliados cinco requisitos: Informação Disponível, Qualidade do Serviço, Contribuição para a Sociedade, Imagem da Empresa e Comunicação com os Serviços Administrativos.-----

-----Os resultados dos inquéritos são amplamente positivos, e em termos comparativos com os pretéritos anos, evidenciam melhorias significativas, conforme apresenta o quadro abaixo:-----

	REQUISITOS	VALORES							
		2008	2010	2011	2012	2014	2016	2018	2020
Satisfação	Informação disponível	65,5%	62,9%	69,8%	66,9%	63,9%	67,1%	63,7%	76,9%
	Qualidade do serviço	62,8%	59,9%	65,8%	63,2%	62,5%	63,6%	61,1%	76,4%
	Contribuição para a sociedade	66,7%	60,9%	67,9%	70,8%	66,7%	64,8%	63,8%	76,8%
	Imagem da empresa	69,0%	61,1%	65,9%	67,0%	59,8%	65,8%	62,8%	72,7%
	Comunicação c/ os serviços administrativos	65,2%	68,8%	62,4%	58,1%	59,5%	65,7%	62,7%	78,0%
	<b>GLOBAL</b>	<b>65,9%</b>	<b>62,7%</b>	<b>66,4%</b>	<b>65,2%</b>	<b>62,5%</b>	<b>65,4%</b>	<b>62,8%</b>	<b>76,16%</b>



-----Face ao informado propõem que se efetue a divulgação dos resultados do inquérito pela estrutura orgânica dos SMTUC, de modo a que se possa proceder à avaliação de oportunidades de melhoria que eventualmente possam induzir ganhos no serviço relacionados com os requisitos dos clientes utentes das Linhas Regulares. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3363/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento com muito agrado, dados os resultados muito positivos alcançados, sendo os melhores de sempre até ao momento registados.**-----

-----**Divulgue-se interna e externamente.** -----

-----**4. LINHAS N.º 5 / PEDRULHA – ESTÁDIO, 5F / PEDRULHA – PORTAGEM E 5T / PEDRULHA VALE DAS FLORES – ALTERAÇÃO DO PONTO DE HORÁRIO.**-----

-----O Conselho de Administração analisou a informação conjunta registada sob o n.º 3539, datada de 15 de abril de 2021, dos Técnicos Superiores Luís Santos e Isabel Nascimento, que se transcreve:-----

-----*Face à receção nestes serviços de um Abaixo-Assinado da população da Pedrulha solicitando esclarecimentos quanto à alteração do ponto de horário da Linha n.º 5 da paragem do Largo de S. Simão para a Rua Rainha Santa Isabel, sem consulta prévia da população informa-se:-----*

-----*A transferência do ponto de horário da Linha n.º 5 / Pedrulha - Estádio e das suas variantes 5F e 5T, do centro da Pedrulha para o interface localizado na zona do Centro de Formação da Pedrulha, teve o objetivo de permitir aos utilizadores das novas Linhas n.ºs 52 / Pedrulha (Centro de Formação) - Póvoa do Loureiro (via Mata de S. Pedro) e 53 / Ponte de Eiras - Brasfemes, que passaram a utilizar este interface para fazer os transbordos nas ligações ao centro da cidade, terem uma referência dos horários desta linha, quando programam as suas deslocações. -----*

-----*Esta referência horária é muito importante, pois para além de facilitarem, aos utentes das linhas n.ºs 52 e 53, a programação dos transbordos necessários para as suas deslocações, de modo a poderem efetuar as melhores escolhas, para rentabilizar os respetivos tempos de percurso, é ainda fundamental para evitar falhas nesses transbordos. -----*



-----*Na realidade, sem essas referências, poder-se-ia correr o risco do autocarro da Linha n.º 5, destinado à ligação ao centro da cidade de Coimbra, passar adiantado relativamente ao tempo estimado, por ter encontrado melhores condições de trânsito, e em consequência disso, poder passar antes da chegada dos autocarros da Linha n.º 52 / 53, ficando inviabilizado o transbordo. De qualquer modo, os novos horários no Centro de Formação da Pedrulha são 5 minutos mais cedo do que os praticados anteriormente no centro da Pedrulha (Largo de S. Simão), de modo a passarem por este local no mesmo horário, não sendo ninguém prejudicado.*-----

-----*Estes horários no centro da Pedrulha, que são os mesmos que eram anteriormente praticados, estão indicados nos horários de divulgação ao público e nos horários internos para orientação dos tripulantes, pelo que na prática, é como se nada tivesse sido alterado.*-----

-----*E por esta razão, não se viu motivo para ser necessário auscultar previamente a população nem a União de Freguesias de Coimbra.*-----

-----*De referir ainda que a Linha n.º 35 / HUC - Pedrulha efetuou sempre o horário no Centro de Formação da Pedrulha, sem que no passado tenha havido qualquer problema ou reclamação por esse facto.*-----

-----*Também importante é a circunstância de nas horas de ponta a frequência de transportes públicos na zona da Pedrulha ter intervalos médios entre horários inferiores a 10 minutos, sendo na ordem dos 10 minutos nos restantes períodos.*-----

-----*A Pedrulha é, assim, muito bem servida de transportes públicos, incluindo a sua zona central, que tem ligações diretas para muitos dos principais polos geradores / atratores de deslocações, incluindo os HUC, pelo que esta alteração do ponto de horário da Linha n.º 5, que não altera o horário de passagem no Largo de S. Simão, não nos parece relevante, comparado com o enorme benefício que proporcionará a populações residentes em locais mais distantes do centro da cidade, com muito menos oferta de transporte público e sem ligações diretas ao referido centro."*-----

-----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

-----**Deliberação n.º 3364/2021:**-----

-----**Concordar com a análise feita pelos serviços ao abaixo-assinado referente à Linha 5, com vista ao esclarecimento da população.**-----



-----Acresce informar que a criação de novo ponto de horário desta linha, no Centro de Formação da Pedrulha, se insere na extensão dos SMTUC à zona Norte do Concelho que se encontra em período experimental até setembro deste ano.-----

-----Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. ANÁLISE AO PEDIDO DA INSTITUIÇÃO SAÚDE EM PORTUGUÊS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO FOTOGRÁFICA NAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, NO ÂMBITO DE UMA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE TRÁFICO DE SERES HUMANOS.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3390/2021, de 13 de abril, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Melo, a informar o seguinte:-----

-----Estes Serviços Municipalizados receberam, no dia 07/04/2021, um *email* da Saúde em Português, uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento e uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Coimbra, sendo a sua missão focada na promoção da saúde e na integração social e comunitária com vista ao desenvolvimento integral da pessoa humana, respeitando e assegurando os seus direitos e liberdades fundamentais.-----

-----Mais informa que a Saúde em Português desenvolve, desde 2010, projetos de sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, denominados Mercadoria Humana, estando já na sua 4.ª edição. Este projeto tem como principal missão prevenir, sensibilizar e informar grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis para o Tráfico de Seres Humanos, bem como responsabilizar e alertar todos para os seus deveres cívicos na denúncia deste crime público.-----

-----Tendo em vista o retrato das diversas formas de exploração e aliciamento, o projeto “Mercadoria Humana 4”, através da fotografia, pretende criar uma imagem que sirva de veículo de informação e sensibilização para este fenómeno obscuro e muitas vezes invisível.-----

-----Neste sentido, a “Saúde em Português” vem solicitar aos SMTUC a cedência de uma viatura, a fim de realizar uma sessão fotográfica de simulação de uma situação de tráfico de seres humanos (aliciamento através da internet e redes sociais).-----



-----Para o efeito, pretendem que o cenário seja o espaço interior de uma viatura, sendo o tempo previsto para a sessão fotográfica de 4 a 5 horas. -----

-----Face ao exposto, e tendo em consideração a temática em questão, estes Serviços Municipalizados, é seu entendimento que poderia ser acolhida esta solicitação e autorizada a captação de imagens para os fins pretendidos, preferencialmente num sábado por conveniência operacional. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta, face à importância do projeto, sugerindo que a ação decorra durante um dia de sábado, de modo a não colidir com a gestão operacional da frota aos dias úteis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3365/2021:** -----

-----**Concordar e autorizar nos termos propostos, ou seja a realização ao sábado.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1890/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS A PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E ENTREVISTAS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, registada sob o n.º 3519/2021, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 05/03/2021, com o registo n.º 2214, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme disposto no n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----



-----Adjudicação ao concorrente, **NOVATEJO – Serviços de Avaliação Psicológica, Unipessoal, Lda.**, da “Prestação de serviços para avaliação psicológica de candidatos a procedimentos concursais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e entrevistas de avaliação de competências”, pelo valor de **15.920,00 € (quinze mil, novecentos e vinte euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nas condições fixadas no caderno de encargos e da proposta apresentada;-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos do artigo 77.º do CCP.---

-----De harmonia com o artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----

-----Mais informa:-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 25/02/2021, tendo sido efetuada correção ao cabimento com o número sequencial 2333, de acordo como valor da proposta a adjudicar, no dia 14/04/2021, informação que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 2816, de 15/04/2021, informação que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3366/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1852/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO CLOUD E DATACENTER, PARA ALOJAR O NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA DOS SMTUC – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, registada sob o n.º 3534/2021, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 12/03/2021, com o registo n.º 2428, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que juntamente com o processo administrativo



correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, o Conselho delibere: -----

-----Adjudicar ao concorrente, **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, a “Prestação de serviços de disponibilização de solução *cloud* e *datacenter*, para alojar o novo sistema de bilhética dos SMTUC” pelo valor de **79.397,76 € (setenta e nove mil, trezentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta;-----

-----A exclusão das propostas da NOS COMUNICAÇÕES, S.A. e VODAFONE PORTUGAL - Comunicações Pessoais, S.A., nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, com os fundamentos de facto do relatório;-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º do CCP.

-----De acordo com o disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----

-----Mais informa:-----

-----A despesa encontra-se cabimentada desde 11/03/2021, tendo sido efetuada correção ao cabimento de acordo com a proposta a adjudicar com o número sequencial 2389, no dia 07/04/2021, informações que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis no dia 15/04/202, com o número sequencial 2820, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3367/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**3. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 15/2021 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----



-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.<sup>a</sup> Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3546, de 16 de abril de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título:-----

----- - Requisição Externa n.º 394/21 - Valor Total 607,61 € (c/ IVA) - Entidade “Lubritin” - Materiais adquiridos Material de pintura auto;-----

----- - Requisição Externa n.º 395/21 - Valor Total 49,82 € (c/ IVA) - Entidade “Lubritin” - Materiais adquiridos Discos de lixa;-----

----- - Requisição Externa n.º 396/21 - Valor Total 216,42 € (c/ IVA) - Entidade “Lubritin” - Materiais adquiridos Kits de reparação de óticas e plástico isolante;-----

----- - Requisição Externa n.º 397/21 - Valor Total 186,96 € (c/ IVA) - Entidade “Megape” - Materiais adquiridos Machon p/ reparação de furos e massa p/ montagem de Pneus;-----

----- - Requisição Externa n.º 398/21 - Valor Total 18,87 € (c/ IVA) - Entidade “Gabriel Antunes Unip.” - Materiais adquiridos Parafusos M12x70 passo 1,25;-----

----- - Requisição Externa n.º 400/21 - Valor Total 727,91 € (c/ IVA) - Entidade “Leiripesados” - Materiais adquiridos Diversas correias;-----

----- - Requisição Externa n.º 401/21 -o Valor Total 218,84 € (c/ IVA) - Entidade “Biotinteiro” - Materiais adquiridos Papel A3, autocolante, fita-cola e bolsa para plastif. A4;-----

----- - Requisição Externa n.º 402/21 - Valor Total 1.648,20 € (c/ IVA) - Entidade “Central HMX” - Materiais adquiridos Rolo de papel de limpeza mão e produto lava-mãos;-----

----- - Requisição Externa n.º 403/21 - Valor Total 453,33 € (c/ IVA) - Entidade “Eurocomponentes” - Materiais adquiridos Diverso material p/ travões;-----

----- - Requisição Externa n.º 404/21 - Valor Total 85,98 € (c/ IVA) - Entidade “Eurocomponentes” - Materiais adquiridos Cabeça de compressor completa;-----

----- - Requisição Externa n.º 405/21 - Valor Total 307,50 € (c/ IVA) - Entidade “Sisint” - Materiais adquiridos Ligação de 9 postos de carregamentos veículos elétricos;-----



----- - Requisição Externa n.º 413/21 - Valor Total 86,10 € (c/ IVA) - Entidade “Rectricentro” -  
Materiais adquiridos Teste de fugas de radiadores;-----

----- - Requisição Externa n.º 414/21 - Valor Total 482,01 € (c/ IVA) - Entidade “Tubidrauz” -  
Materiais adquiridos Diverso material de refrigeração;-----

----- - Requisição Externa n.º 419/21 - Valor Total 141,45 € (c/ IVA) - Entidade “Lança&Fonseca”  
- Materiais adquiridos Cabo de ligação de jaltest;-----

----- - Requisição Externa n.º 420/21 - Valor Total 370,67 € (c/ IVA) - Entidade  
“Rebelo&Oliveira” - Materiais adquiridos Diversos tubos de travões, hidráulicos e pneumáticos;--

----- - Requisição Externa n.º 421/21 - Valor Total 126,38 € (c/ IVA) - Entidade “Plástubo” -  
Materiais adquiridos Tanque de sanita, tampo de sanita e autoclismo;-----

----- - Requisição Externa n.º 422/21 - Valor Total 17,22 € (c/ IVA) - Entidade “Elmecar” -  
Materiais adquiridos Diversos terminais;-----

----- - Requisição Externa n.º 423/21 - Valor Total 17,76 € (c/ IVA) - Entidade “Elmecar” -  
Materiais adquiridos Kits de conetores;-----

----- - Requisição Externa n.º 424/21 - Valor Total 331,92 € (c/ IVA) - Entidade “Leiripesados” -  
Materiais adquiridos Barra de direção, depósito de água e interruptor de luzes;-----

----- - Requisição Externa n.º 425/21 - Valor Total 53,25 € (c/ IVA) - Entidade “AutoAval” -  
Materiais adquiridos Correias 6PK2325 e 10PK1570;-----

----- - Requisição Externa n.º 426/21 - Valor Total 363,78 € (c/ IVA) - Entidade “Leirilís” -  
Materiais adquiridos Diverso material Bosch.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3368/2021:**-----

-----**Ratificar.**-----

-----**4. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE APOSENTADO DO TÉCNICO SUPERIOR JAIME PEREIRA – ACESSO A DOCUMENTOS PROFISSIONAIS.**-----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada  
sob o n.º 3556/2021, de 16 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e  
Manutenção, que se transcreve:-----



-----No seguimento da passagem à situação de aposentado do Técnico Superior Jaime Hall Themido Silva Pereira, afeto ao PGQ, e verificando-se a necessidade de garantir a continuidade e manutenção da informação associada à “Gestão da Qualidade”, informo: -----

-----Em 09/04/2021, através da deliberação n.º 3361, foi constituída uma equipa de trabalho, recorrendo a afetação transitória de trabalhadores, que irá dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo “Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade (PGQ); -----

-----Nesse sentido e de forma a poderem assegurar a missão que lhes foi confiada, foi atribuído aos seus membros, acesso à pasta destinada para o efeito “G:\Qualidade” -----

-----Por conseguinte e considerando a inexistência de qualquer informação nessa pasta, acredita-se que a informação necessária possa estar alojada na conta pessoal do funcionário, agora aposentado, sendo necessário aceder a essa conta a fim de analisar a informação profissional existente. -----

-----Nesse sentido, de forma a permitir o acesso e respetiva consultada informação existente, sobre os processos associados ao PGQ, incluindo o de “Gestão de Qualidade”, solicito a autorização do Conselho de Administração para proceder ao “reset” da password e consequente acesso e backup de toda a informação disponível no utilizador jaime.pereira, incluindo a disponibilização da mesma à equipa de trabalho anteriormente referida. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3369/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1878/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE STOCK DE FILTROS, PEÇAS PARA SISTEMA DE TRAVAGEM E DE MECÂNICA GERAL PARA AUTOCARROS DA MARCA MAN – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3561/2021, de 16 de abril, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, tendo por objeto o “Fornecimento contínuo de material de stock de filtros, peças



para sistema de travagem e de mecânica geral para autocarros da marca MAN”, de acordo com caderno de encargos, com a classificação no Código CPV 34300000-0 Peças e acessórios para veículos e seus motores, nos seguintes termos e condições:-----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do CCP, atendendo a que das seis entidades propostas, só duas não se encontram inscritas na plataforma: EXPERTEFICAZ, LDA NIF: 508954738; PROPESADOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA NIF: 502178191; MAN TRUCK & BUS (PORTUGAL) SOC. UNIP., LDA NIF: 504169777; PEÇAMAPE - Venda de Pneus Auto, Lda. NIF: 506594882; -----

-----Peças do Procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa convite e caderno de encargos, -----

-----Prazo de execução: o contrato inicia-se após o envio da(s) requisição(ões), terminando a 31/12/2021 ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor adjudicado por lote(s), se este ocorrer primeiro; -----

-----Preço base: definido no caderno de encargos: 41.909,42 € (quarenta e um mil, novecentos e nove euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte distribuição por lote:-----

Lote	Preço base lote
Lote 1 - Filtros para autocarros MAN	4.740,00 €
Lote 2 - Peças de sistemas de travagem para autocarros marca MAN	20.334,00 €
Lote 3 - Material de mecânica geral para autocarros marca MAN	16.835,42 €

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----



----- - 1.º Membro suplente – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, Técnica Superior; -----  
----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----  
-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será  
substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria. -----  
-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos  
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,  
ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de  
junho. -----  
-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----  
-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total  
estimado de 41.909,42 €, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos -  
Informações de cabimento anexas ao processo; -----  
-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código  
dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;-----  
-----Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP:  
EXPERTEFICAZ, LDA; PROPESADOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA; MAN TRUCK &  
BUS (PORTUGAL) SOC. UNIP., LDA; PEÇAMAPE - Venda de Pneus Auto, Lda. -----  
-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1,  
do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo; -----  
-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos  
Contratos Públicos;-----  
-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do  
procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no  
artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----  
-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos,  
com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor  
Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos



Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Coordenador Técnico, Vítor Manuel da Silva Pereira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3370/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1854/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE QUATRO MOTORES COM INJEÇÃO E TURBO, COM DESMONTAGEM DOS EXISTENTES E MONTAGEM DOS RECONSTRUÍDOS/REPARADOS NOS AUTOCARROS N.º DE FROTA 215, 252, 261 E 295 – AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA VIATURA 215 PELA VIATURA 324.** -----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3564/2021, de 16 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que se transcreve:-----

-----*No seguimento da comunicação, enviada via e-mail em 09/04/2021, pelo Encarregado Geral Operacional do SMR, na qual questiona se poderá ser substituída, como objeto do procedimento, a viatura 215 pela viatura 324, visto que seria mais vantajoso para os serviços oficiais, tendo em consideração a semelhança na dimensão dos danos e consequentes trabalhos de recondicionamento dos motores, bem como uma maior experiência da equipa técnica do SMR na tipologia da viatura 215.* -----

-----*Nesse sentido, foi enviado o ofício n.º 554, de 15/04/2021, com o intuito de avaliar a disponibilidade da entidade adjudicatária, em aceitar, mantendo as mesmas condições contratuais definidas para a reparação da viatura 215, a sua substituição pela viatura 324.* -----

-----*Por conseguinte, a entidade “Vale do Ave – Transportes, Lda”, via e-mail (registo MGD N.º 2683) de 16/04/2021, pelas 14h58m, confirmou a aceitação da substituição das viaturas, nos termos proposto no ofício referido.* -----

-----*Assim, considerando:*-----

-----*A solicitação do Encarregado Geral Operacional do “SMR”;*-----



----A semelhança na dimensão dos danos e consequentes trabalhos de recondicionamento de ambos os motores;-----

----A maior experiência interna na reparação de viaturas da tipologia da viatura 215;-----

----A aceitação da entidade “Vale do Ave – Transportes, Lda.”;-----

----Que tal não representa um acréscimo de custos para os SMTUC.-----

----Propõe-se a aceitação do solicitado, pelo Encarregado Geral Operacional do “SMR” e consequente substituição, como objeto do procedimento, da viatura 215 pela viatura 324.-----

----**ESPECIFICAÇÕES DE AMBAS AS VIATURAS**-----

----Viatura 215 - Marca: Volvo B10L - Matrícula: 14-31-JQ - Chassis: YV3R5A519WA001202;--

----Viatura 324 - Marca: MAN 18.280 HOCL - Matrícula: 30-AB-00 - Chassis: WMAA69ZZX5C005613.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3371/2021:**-----

----**Autorizar nos termos propostos.**-----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----**1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO (2018-2020).**-----

----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Técnica Superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 2744/2021, de 23 de março, respeitante ao relatório de execução do contrato de prestação de serviços de Saúde no Trabalho, com a Polidiagnóstico, Empresa, S.A., cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, para cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), no artigo 290.º-A, do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua redação atual, e na sequência da nomeação pelo Conselho de Administração dos SMTUC da signatária como Gestora do Contrato acima referenciado.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3372/2021:**-----

----**Tomar conhecimento.**-----



-----**Remeta-se à Divisão de Compras e Logística da CMC para integração no processo de contratação pública.**-----

-----**2. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIA 18/03/2021 – PROCESSO 2021/250.20.401/101.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Raquel Vieira, registada sob o n.º 3148/2021, de 7 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a propor, nos termos do disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, que se considere como acidente em serviço a ocorrência mencionada em título, que se verificou quando o trabalhador José Salgado, como o n.º 1014, no ponto de horário, na paragem da linha 4 - Olivais, escorregou, tendo caído e amparado a queda com mão direita.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3373/2021:**-----

-----**Concordar com o proposto, qualificando a ocorrência como acidente em serviço.**-----

-----**3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização para a assunção do compromisso relativo à fatura n.º ZFT E000/4200010208, emitida em 31 de março de 2021, pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. referente ao serviço de correspondência postal de março/2021, no valor de 63,39 € (sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos).-----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com o n.º 2513, na rubrica 02 02 09.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3374/2021:**-----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.**-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2021/250.20.602/6.**-----

-----Sobre o pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional Vítor Nunes, através de requerimento registado sob o n.º 3080, em 5 de abril de 2021, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão



Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 3380, em 12 de abril de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe que o presente pedido seja autorizado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3375/2021:** -----

-----**Autorizar o pedido de acumulação de funções pelo período de um ano, conforme proposto e considerando o teor da informação técnica e o parecer do Sr. Chefe da DSP.**-----

-----**5. PEDIDO DE MOBILIDADE – PROCESSO 2021/250.20.600/8.**-----

-----Sobre este assunto, na sequência do ofício da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com o registo de entrada n.º 2205, de 30 de março 2021, a solicitar a pronúncia do Conselho de Administração, relativamente ao pedido de mobilidade do Assistente Operacional dos SMTUC, com funções de Agente Único de Transportes Coletivos, José Carlos da Silva Martins, o Coordenador Técnico José Fernandes através da informação que subscreve, registada sob o n.º 3383/2021, de 12 de abril, informa o seguinte:-----

-----O pedido de mobilidade tem enquadramento nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho. -----

-----O trabalhador ingressou nestes Serviços Municipalizados em 2 de março de 1998, para desempenhar funções de Lubrificador, tendo em 7 de maio de 2004 iniciado funções de Agente Único de Transportes Coletivos.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 97.º da (LTFP), a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses, podendo consolidar-se definitivamente depois de decorrido o tempo correspondente à duração do período experimental exigido para a categoria ou carreira de destino, artigos 99.º e 99.º-A da LTFP.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, em despacho anexo à presente informação, considera não estarem reunidas as condições para autorizar a mobilidade do



trabalhador, nesta fase, podendo, eventualmente, ocorrer após conclusão do processo de admissão de novos trabalhadores. -----

-----Face ao informado e à pronúncia desfavorável do Divisão de Serviços de Produção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira considera não estarem reunidas as condições para a mobilidade do trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3376/2021:** -----

-----**Indeferir nos termos propostos, considerando a fundamentação apresentada pelo Sr. Chefe da DSP. Comunique-se à entidade requerente.**-----

-----**6. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM SERVIÇO NO DIA 04/12/2020 – PROCESSO 2020/250.20.401/29.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 3393/2021, de 13 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a propor, nos termos do disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, que se considere como acidente em serviço a ocorrência mencionada em título, que se verificou quando o trabalhador Rui Balhau, com o n.º 1105, durante a condução do autocarro, na rotunda superior do Fórum Coimbra, na Linha 14, ao efetuar uma travagem brusca para evitar um embate com um veículo terceiro, fez um sobreesforço com o pé direito, ficando com dores na movimentação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3377/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto, qualificando a ocorrência como acidente em serviço.**-----

-----**7. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM SERVIÇO NO DIA 03/12/2020 – PROCESSO 2020/250.20.401/28.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 3403/2021, de 13 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a propor, nos termos do disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, que se considere como acidente em serviço a ocorrência mencionada em título, que se verificou quando o trabalhador Luís Nunes, com o n.º 1340, durante a pausa de almoço, ao



levantar-se da mesa, embateu com a perna direita numa tomada vertical (metálica), saliente do pavimento. No momento, apresentava ferida aberta e escoriações e limitação de movimentos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3378/2021:** -----

-----**Face ao exposto, qualificar o episódio como acidente em serviço.** -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização da despesa, assunção dos respetivos compromissos e posterior contabilização das seguintes faturas:-----

----- - 4100167399, de 01/03/2021 no valor de 4,59 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pelo Novo Banco, S.A., referente ao pagamento da comissão de gestão; -----

----- - 5800034672, de 05/03/2021 no valor de 22,14 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pelo Novo Banco, S.A., referente ao pagamento da comissão mensal utilização *NBnet*. -----

----- - FT PTCGDFL2021B1/0004131102, de 28/02/2021, no valor de 10,00 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., referente ao pagamento de comissão de manutenção de conta;-----

----- - FR 30321/0016227, de 26/02/2021, no valor de 5,20 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra C.R.L., referente ao pagamento de comissão de transferência bancária conforme nota de lançamento NL 30321/0046416; -----

----- - FT 2021/0000061284, de 12/03/2021, no valor de 243,25 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento das comissões nas operações nos terminais MAPCs e nos TPAs das lojas dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3379/2021:** -----



-----**Autorizar a despesa.**-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2021/250.20.602/7.**-----

-----Sobre o pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional José Nobre, através de requerimento registado sob o n.º 2706, em 23 de março de 2021, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 3415, em 13 de abril de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe que o presente pedido seja autorizado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3380/2021:**-----

-----**Autorizar o pedido de acumulação pelo período de um ano, conforme proposto e considerando o teor da informação técnica e o parecer do Sr. Chefe da DSP.**-----

-----**10. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM SERVIÇO NO DIA 08/02/2021 – PROCESSO 2021/250.20.401/6.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 3433/2021, de 14 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a propor, nos termos do disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, que se considere como acidente em serviço a ocorrência mencionada em título, que se verificou quando o trabalhador Luís Rodrigues, com o n.º 965, caminhava junto à entrada do Centro de Controlo de Rede (CCR), escorregou no pavimento e caiu, tendo ficado lesionado nos dedos da mão, quando amparou a queda.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3381/2021:**-----

-----**Face ao exposto, qualificar a ocorrência como acidente em serviço.**-----

-----**11. HORÁRIOS DEM – TRABALHO NOTURNO.**-----



-----Sobre o assunto em título foi presente ao informação subscrita pelo Técnico Superior Vítor Gonçalves, registada sob o n.º 3464, em 14 de abril de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que dada a sua extensão fica apenas à presente ata, a propor, nos termos e fundamentos constantes na referida informação, o pagamento das horas trabalhadas pelos trabalhadores da DEM, não integrados em qualquer escala de turnos, prestadas durante o intervalo de tempo legalmente considerado como “período noturno” – entre as vinte horas de um dia e as sete horas do dia seguinte. -----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informou que no âmbito do despacho do Senhor Presidente do CMC, com o n.º 162/PR/2021, que renovou o Estado de Estado de Emergência, apenas os trabalhadores da Divisão de Equipamentos e Manutenção - DEM praticaram jornada contínua de seis horas, no horário entre as oito e trinta e as catorze e trinta e entre as quinze e as vinte horas. -----

-----Estes trabalhadores que efetuaram apenas seis horas de trabalho pretendem receber agora trabalho noturno pela prática de uma hora efetuada das vinte às vinte e uma horas. -----

-----Relembra que em anteriores estados de emergência, em especial no mês de março de 2020, todos os trabalhadores efetuaram jornada contínua com exceção dos motoristas e estes, porque efetuaram sete horas de trabalho e se sentiram lesados face aos demais colegas reclamaram e receberam uma hora de trabalho suplementar.-----

-----Podemos depreender que face à questão levantada agora pela Comissão de Trabalhadores, os restantes trabalhadores se possam sentir agora lesados porque os colegas trabalharam 6 horas e pretendem receber uma hora de trabalho noturno. -----

-----Apesar das dúvidas que o pedido nos suscita, foi possível encontrar um parecer jurídico que admite o pagamento de trabalho noturno a um trabalhador cujo horário, em regime de jornada contínua, é de seis horas e trinta diárias, pelo que coloca à consideração superior o pagamento de trabalho noturno. -----

-----Caso seja entendido superiormente efetuar o pagamento deve a DEM enviar listagem com o nome dos trabalhadores e os dias em que efetuaram o horário. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 3382/2021:-----

-----Confirmando-se a prestação de trabalho em horário noturno deverá naturalmente ser pago nos termos da Lei, devendo a DAF apurar, através do sistema de controlo de assiduidade, os trabalhadores a quem é devido, em articulação com a DEM.-----

-----12. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – GALP POWER, S.A.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3474/2021, de 14 de abril, da Assistente Técnica Sandra Silva, a informar que foi rececionada a seguinte fatura emitida pela Galp Power, S.A. relativa ao fornecimento de energia elétrica em média tensão:-----

----- - Fatura n.º FT 1519/4918, data de emissão 03-04-2021, no valor de 1.482,27 €, período de faturação de 28/02 a 26/03/2021, local Rua Montarroio.-----

-----Considerando:-----

----- - O despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção à deliberação do Conselho de Administração de 12/03/2021, registada com o n.º 2440, e constante da deliberação registada com o n.º 2846.-----

----- - Que neste momento não existe valor disponível no compromisso relativo ao contrato, devido ao aumento dos consumos registados, largamente superiores aos valores previstos inicialmente;-----

----- - Que o novo contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão em regime de mercado livre para as instalações dos SMTUC celebrado com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. foi assinado em 31/03/2021, ou seja, em data posterior ao período de faturação supra identificado;-----

----- - Que a prestação do serviço supra referenciada é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua missão.-----

-----Solicita autorização para a realização de despesa no valor de 1.482,27 € e posterior assunção do respetivo compromisso.-----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada na rubrica orçamental 02 02 01 02, com o n.º 2528.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



*Handwritten initials and a checkmark are present to the left of this line.*  
-----**Deliberação n.º 3383/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa.** -----

-----**13. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – VIA VERDE.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização para a assunção do compromisso relativo à seguinte fatura emitida em 31 de março de 2021, referente à portagem no dia 16 de março de 2021, da viatura 50-61-TJ constante do boletim do veículo em anexo.-----

----- - Fatura n.º FRP12021/000116458, fornecedor - Infraestruturas de Portugal, S.A., no valor de 6,05 € (seis euros e cinco cêntimos).-----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com o n.º 2514, na rubrica 02 02 10.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3384/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa, nos termos propostos.** -----

-----**14. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TRABALHADORES E RENOVAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES.**-----

-----Para este assunto, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19/02/2021, registada com o n.º 1781, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 3502, de 15 de abril de 2021, solicita que sejam reembolsadas as despesas decorrentes da renovação dos títulos habilitantes aos trabalhadores: Hélder Santos, com o n.º 1192, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros), Paulo Dias, com o n.º 993, no valor de 90,00 € (noventa euros) e Paulo Rocha, com o n.º 856, no valor de 30,00 € (trinta euros).-----

-----Nestes termos, solicita autorização de despesa no valor de 147,00 € (cento e quarenta e sete euros), para posterior reembolso das despesas com a renovação dos títulos habilitantes dos três Agentes Únicos, cujos processos anexa.-----

-----A despesa com os encargos está cabimentada na rubrica 02 02 25, com o n.º 2531. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3385/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.** -----



-----15. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM SERVIÇO NO DIA 10/11/2020  
- PROCESSO 2020/250.20.401/27.-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 3525/2021, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a propor, nos termos do disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, que se considere como acidente em serviço a ocorrência mencionada em título, que se verificou quando o trabalhador Joel Santos, com o n.º 1311, ao “rebardar” uma bomba de água (objeto metálico), com auxílio de um esmeril, foi projetada uma limalha durante a operação, mesmo estando a utilizar óculos de proteção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3386/2021:-----

-----Concordar com o proposto, qualificando a ocorrência como acidente em serviço.-----

-----V – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----VII – ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18:30 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS E  
TRANSPORTES  
URBANOS E  
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

---

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

---

(António José de Matos Soares de Carvalho)